



## DECRETO Nº 398/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

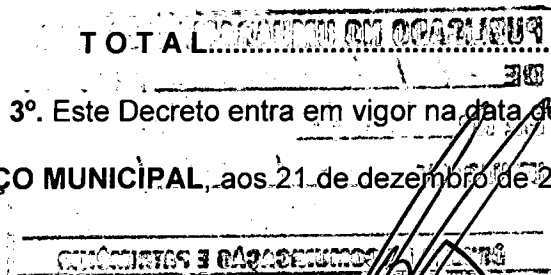
70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.	
7001.103040025.2.098 - Manutenção da Vigilância Sanitária	
- FONTE DE RECURSOS 03497	
6787/ 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	2.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

70 - SECRETARIA DE SAÚDE	
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.	
7001.103040025.2.098 - Manutenção da Vigilância Sanitária	
- FONTE DE RECURSOS 03497	
7617/ 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2011.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ



**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 28 / Dezembro / 20 11  
DE Nº 9364  
UMUARAMA, 28 / 12 / 20 11  
*89*  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**